



46.791

Valida aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanoel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

3.486

01F

CNM: 089136.2.0003486-03
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanoel Macabu Moraes
Oficial

Prédio nº. 27, da Rua São José, com 65,35m² de área construída, 159,65m² de área livre, 225,00m² de área total, 0,0310745% de cota de terreno e a fração ideal de 3,11/100 do terreno denominado por Área 4B-3, com área de 7.240,66m², em formato triangular, medindo 87,50m de frente, sendo 17,00m de frente para a Área 4B-2 e 70,50m de frente para a citada Rua São José, 186,97m pelo lado direito, confrontando com Área 4B-4 e 165,50m pelo lado esquerdo, confrontando com Área 4F, sendo todos os confrontantes de Jean Guagni Dei Marcovaldi e Maria Dinah Dei Marcovaldi, ou sucessores, situado no loteamento denominado **Jardim Bom Pastor, no bairro **Bom Pastor**, neste município e Estado, de propriedade de **M.P. BASTOS CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.700.807/0001-08, com sede na Avenida Benjamin Pinto Dias, nº. 1532, sala 101, Centro, neste município e Estado, havido por título transrito no R-1, datado de 08.11.2007, Edificações e Instituição de Condomínio no Av-2 e R-3, datados de 27.03.2008 e 09.04.2008, respectivamente, todos da matrícula nº. 3.254 desta Serventia. Belford Roxo, 03 de Junho de 2008. Eu, (assinatura) (Leonardo Vinícius Rebelo Guimarães), Escrevente Autorizado, subscrovo.**

R-1 - 3.486- (Prot.: 5.235) - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato nº. 101879000100, datado de 14.04.2008, a proprietária **M.P. BASTOS CONTRUTORA LTDA.**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **MARISTELE RIMOLO**, aposentado, e sua esposa **VILMA NOGUEIRA RIMOLO**, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, portadores das carteiras de identidade nºs. 02306453-8 e 04153622-8, ambas SSP/RJ, inscritos no CPF/MF nºs. 100.762.637-20 e 960.722.707-78, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Saturno, 422, Vigário Geral, Rio de Janeiro, neste Estado, pelo valor de R\$ 80.000,00; sendo composto mediante recursos próprios: R\$ 16.000,00 e Financiamento concedido pela Credora: R\$ 64.000,00. O ITBI, no valor de R\$ 1.603,00, foi pago em 08.05.2008, na agência do Banco Real, através do DAM nº. 3.411.877. Belford Roxo, 03 de Junho de 2008. Eu, (assinatura) (Leonardo Vinícius Rebelo Guimarães), Escrevente Autorizado, subscrovo.

R-2 - 3.486 - (Prot.: 5.235) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do título supra, os devedores fiduciantes **MARISTELE RIMOLO** e sua esposa **VILMA NOGUEIRA RIMOLO**, devidamente qualificados no ato anterior, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., em garantia da dívida de R\$ 64.000,00 resgatável no prazo de 215 meses, à taxa anual de juros nominal de 9,0178 e efetiva de 9,4000, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 1.004,74, em 14.05.2008, de acordo com a cláusula quinta e seu parágrafo primeiro. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula sexta. Origem dos recursos: SBPE. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito - Boleto Bancário.. Belford Roxo, 03 de Junho de 2008. Eu, (assinatura) (Leonardo Vinícius Rebelo Guimarães), Escrevente Autorizado, subscrovo.

AV-3 - 3.486 - (Prot.: 68.098) - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE - Nos termos do requerimento, datado de 10.06.2022, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, Gilberto Silva Nunes, inscrito no CPF/MF sob o nº025.441.698-50, conforme Ofício nº281413/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciantes,

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.org.br/docs/QJX7U-85UM8-F2RHE-H643F>

...onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQG99584-TPO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.



Valida aqui
este documento



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanoel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

3.486

01V

CN: 089136.2.0003486-03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanoel Macabu Moraes

MARISTELE RIMOLO e **VILMA NOGUEIRA RIMOLO**, qualificado no R-1, que restaram **Negativas**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois a devedora não foi localizada, haja vista que no primeiro endereço, após três tentativas, foi certificado que os notificados estavam ausentes, conforme Certidão expedida em 03.08.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, e no segundo endereço, foi certificado que os notificados faleceram, conforme informação de um senhor, que se identificou como filho dos notificados, conforme certidão expedida em 27.05.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 5º Ofício de Justiça de São João de Meriti, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciantes**, **MARISTELE RIMOLO** e **VILMA NOGUEIRA RIMOLO**, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 25 de março de 2024. Eu, (Assinatura) (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, (Assinatura) (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99313-ILB**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$278,18; Comunicações R\$0,00; Pron. R\$26,28; Subtotal R\$304,46; FETJ R\$60,89; Fundperj R\$15,22; Funperj R\$15,22; Funparpen: R\$12,17; Lei 6.370/12 2% R\$6,07; Lei 7.128/15 5% R\$16,31; Dist. R\$0,00; Total: R\$430,34

AV- 4 - 3.486 - (Prot.: 72.140 de 21.03.2024) - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 25.01.2024 e Ofício nº281413/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 26.01.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida a notificação dos devedores fiduciantes **MARISTELE RIMOLO** e **VILMA NOGUEIRA RIMOLO**, qualificados no R-1, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-9. O ITBI nº72.08.024.001.14.4 foi pago em 24.01.2024 no valor de R\$2.745,88, através do DAM nº62836093, pelo do Banco Caixa Econômica Federal, sendo o documento aludido aqui arquivado. Belford Roxo, 25 março de 2024. Eu, (Assinatura) (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, (Assinatura) (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99323-ZZB**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pron. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funparpen: R\$45,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7.128/15 5% R\$40,81; Dist. R\$38,15; Selos R\$5,18; Total: R\$1.136,47

AV- 5 - 3.486 - (Prot.: 72.140 de 21.03.2024) - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 25.01.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº.101879000100-2, datado de 14.04.2008, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 25 março de 2024. Eu, (Assinatura) (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, (Assinatura) (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99324-IXS**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pron. R\$0,00; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funparpen: R\$39,78; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15 R\$35,59; Selos: R\$2,59; Total R\$953,19

...onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 3486**, à qual se refere, extraída
Valide aqui nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos
este documento translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel,
bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores
de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 26 de março de
2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20937.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br,
diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59

Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 27 de março de 2024.
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QJX7U-85UM8-F2RHE-H643F>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEQG99584-TPO

Consulte a validade do selo em:
[https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)

